

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2012

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2012, CELEBRADO PELA EMPRESA **MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** E PELA EMPRESA **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A**, QUE TEM POR OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

CONTRATANTE: a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, com Sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor **PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob n.º. 496.452.261-04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º. 06670849 SSP/MT, podendo ser encontrado no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAN), Centro Político Administrativo, CEP 78049-903, Cuiabá - MT, pelo Diretor Vice-Presidente, Sr. **EVARISTO GEORGIO FAVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Profissão: Analista de TI, RG: 458.288 - SSP/MT e CPF: n.º 496.565.381-53, e, pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Profissão Contador, inscrito no CPF sob n.º. 630.581.111-34 e portador da Cédula de Identidade sob n.º. 793.306 SSP/MT, e de outro lado a **CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A**, inscrita no CNPJ: 69.034.668/0001-56, com Sede: Alameda Araguaia, n.º 1.142, bloco 3, conjunto Empresarial Araguaia, Bairro: Alphaville, Cidade : Barueri - SP, neste ato representado pela Sr. **JACINTO LUIS MIOTTO NETO**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da carteira de identidade n.º 3.642.540 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 743.791.866-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo do contrato n.º 022/2012, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em seu artigo 57, parágrafo 4º, e 13.303/2016 às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) A prorrogação da Vigência do contrato por mais 06 (seis) meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 022/2012, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, com **início em 06/12/2017 e término em 05/05/2018**, prorrogado excepcionalmente, conforme disposto no art. 57, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global estimado deste aditivo não foi alterado, portanto será para o período de 06 (seis) meses **R\$ 1.486.650,00** (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Fundamento legal para formalização deste termo aditivo encontra-se no parágrafo 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente termo aditivo será publicado pela MTI, por meio de extrato, no diário oficial do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento ou que não conflitem com ele, declarando-se nesta oportunidade, a necessária ratificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja e por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

[Signature]
PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR

Diretor Presidente
Contratante

[Signature]
EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Vice-Presidente
Contratante

[Signature]
BASÍLIO BEZERRA GUILMARÃES DOS SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro
Contratante

CONTRATADA:

[Signature]
JACINTO LUIS MIOTTO NETO

Diretor Comercial
Contratada

[Signature]
Rodrigo Salzano
Gerente Nacional de Mercado Público
OAB: 294.322

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF: 314.149.401-06

[Signature]
CPF: Michele Maia Miraldo
Consultora Adm. de Mercado Público
OAB/SP 268445

